



Universidade Estadual do Oeste do Paraná  
Campus de Foz do Iguaçu  
Avenida Tarquínio Joslin dos Santos, 1300 - Polo  
Universitário Fone: 3576-8100 - CEP 85870-650 - Foz do  
Iguaçu - Paraná www.foz.unioeste.br



**PPGSCF**  
Programa de Pós-Graduação em  
Sociedade, Cultura e Fronteiras

**CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E SAÚDE - CELS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIEDADE, CULTURA E  
FRONTEIRAS MESTRADO E DOUTORADO  
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM SOCIEDADE, CULTURA E FRONTEIRAS**

**EDITAL N.º 054/2024-PPGSCF**

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DE  
INSCRIÇÃO E RESULTADO DO PROCESSO DE  
CLASSIFICAÇÃO DE DOUTORANDOS DO PPGSCF  
INSCRITOS PARA O PROGRAMA DE BOLSAS DE  
DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR –  
PDSE/CAPES.**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Cultura e Fronteiras – Mestrado e Doutorado, com área de concentração em Sociedade, Cultura e Fronteiras, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso de suas atribuições; e

Considerando o Edital nº 26/2024-CAPES, de 04 de outubro de 2024, do Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE), que abre inscrições para o Doutorado Sanduíche no Exterior;

Considerando o contido no Memorando nº 100/2024-PRPPG, de 25 de outubro de 2024, que orienta sobre as bolsas de Doutorado Sanduíche no Exterior;

Considerando o Edital nº 049/2024-PPGSCF, de 21 de novembro de 2024, sobre abertura de inscrição para o processo de seleção de bolsas de doutorado sanduíche 2024;

Considerando a reunião da Comissão de Seleção de Bolsas do PPGSCF, no dia 11 de dezembro de 2024,

**TORNA PÚBLICO:**

**Art. 1º** A retificação do Edital nº 049/2024-PPGSCF, de abertura das inscrições para o processo de seleção de bolsas de doutorado sanduíche 2025 do PPGSCF, conforme segue:

**ONDE LÊ-SE:**

**Art. 11º** O candidato deverá atender aos seguintes requisitos no momento da inscrição no sistema da CAPES:

VII - Ter a proficiência mínima em língua estrangeira exigida no anexo II deste edital, tendo como referência para validade do teste a data de encerramento da inscrição no sistema da CAPES referente a este edital.

**LEIA-SE:**

**Art. 11º.** O candidato deverá atender aos seguintes requisitos no momento da inscrição no sistema da CAPES:

VII - ter a declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo coorientador no exterior e a declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo orientador no Brasil, conforme Anexo II e Anexo III deste Edital, respectivamente. O candidato poderá, alternativamente, comprovar nível de proficiência na língua estrangeira, conforme Anexo IV.

**Parágrafo único** – Os anexos mencionados na retificação estão disponibilizados no *site* da CAPES em: <https://www.gov.br/capes/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/bolsas/bolsas-e-auxilios-internacionais/encontre-aqui/paises/multinacional/programa-de-doutorado-sanduiche-no-exterior-pdse>.

**Art. 2º** Os candidatos doutorandos do Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Cultura e Fronteiras inscritos para o Programa de Doutorado Sanduíche no exterior – PDSE/CAPES, para 2025, ficam classificados, conforme segue:

CANDIDATO	ITEM A	ITEM B	ITEM C	ITEM D	PF	CLASSIFICAÇÃO
1. Yulliam Roxana Moncada Varela	65	15	10	11	<b>100</b>	1º
1. Ivan Akselrud de Seixas	80	00	00	24	<b>100</b>	2º
2. Adriana de Sousa Lima	20	15	10	30	<b>75</b>	3º
3. Victor Jorge Lugnani Chamorro	25	15	00	30	<b>70</b>	4º
4. Gustavo Leite Alvarenga	40	00	08	04	<b>52</b>	5º

**Art. 3º** A Comissão de Seleção de Bolsas decidiu como critério de desempate, entre candidatos com a mesma pontuação, o maior tempo de matrícula no curso.

**Art. 4º** Os(As) candidatos(as) classificados(as) deverão entregar à Secretaria do PPGSCF, conforme cronograma, os documentos previstos no Parágrafo único, do Art. 11, do Edital nº 049/2024-PPGSCF.

## PUBLIQUE-SE

Foz do Iguaçu, 11 de dezembro de 2024.

Prof. Dr. Samuel Klauck  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em  
Sociedade, Cultura e Fronteiras – Mestrado e Doutorado  
Portaria nº 4030/2023-GRE, de 19 de dezembro de 2023